

ATA Nº 010/2014

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e catorze), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 9 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **José Carlos Eckert** iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Primeiramente foram apreciadas as **Atas Nº007/2014, Nº008/2014 e Nº009/2014**. Os vereadores receberam as Atas com antecedência, com conseqüente leitura e análise, tendo sido as mesmas **aprovadas por unanimidade**.

EXPEDIENTE: Foram lidas correspondências recebidas no período de 16 de abril a 21 de maio de 2014, merecendo destaque: O ofício Nº088/2014 do Prefeito Municipal solicitando o empréstimo da sala da Câmara de Vereadores para a realização da audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2014 no próximo dia 29 de maio às dezesseis horas, estendendo convite para os Vereadores participarem. O ofício da AVAT convidando os Vereadores e Assessores para participar do 5º Encontro de Legislativos, no dia 31 de Maio, às nove horas na cidade de Muçum. O ofício Nº037/2014 da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa convidando os Vereadores para participar da Audiência Pública para debater a efetiva implementação do Projeto Passe Livre no Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada no dia 29 de maio, às onze horas na Assembleia Legislativa, no Auditório Dante Barrone. Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos do Fundo Nacional de Saúde no total de R\$ 128.503,37 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos). Comunicados do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros no total de R\$ 194.512,34 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos) destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A INDICAÇÃO Nº008/2014 do Vereador João Pedro Nonnenmacher indicando à Administração Municipal que proceda com a colocação de lixeiras, uma próxima ao Esporte Clube Canarinho em São Bento, à Escola João Batista em São Bento, à Agrovale na Linha Primavera e próximo à Comunidade da Linha Nova. A INDICAÇÃO Nº009/2014 do Vereador José Carlos Eckert indicando à Administração Municipal que através do Setor de Trânsito proceda com a proibição de tráfego de caminhões na Rua Brasilino Coutinho, no Passo de Estrela. A INDICAÇÃO Nº010/2014 do Vereador Jair Guerino Klein indicando que a Administração Municipal, através do Setor de Trânsito proceda com a sinalização, colocação de tachões e pinturas para definir a conversão no cruzamento das Ruas Frederico Germano Haenssger e Dona Laura Centena Azambuja.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº041-02/2014-SUBSTITUTIVO do Executivo **QUE ALTERA REDAÇÃO DO §8º DO ART. 4º DA LEI Nº959-02/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi apresentada uma Emenda Modificativa no Art. 1º pela Vereadora Anastacia Maria Schuster Zart para que fique adequado à Lei nº959-02/2014 ficando assim a nova redação: **Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º da Lei nº 959-02/2014, que passará a vigorar da seguinte forma: “Art. 4º Os benefícios desta Lei serão concedidos atentos aos seguintes princípios e obrigações: ... §8º. Restituição de parcela do ICMS: para empresas que vierem a se instalar no Município e forem fazer investimentos acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Município poderá ser devolvido parte do retorno de ICMS, mediante lei autorizativa específica para cada caso, onde serão observadas as seguintes condições percentuais: I- para investimentos acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), restituição de até 25%; II- para investimentos acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), restituição de até 50%; III- para investimentos acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), restituição de até 75%; IV- cálculo da devolução feito com base no valor do ICMS repassado pelo Estado, com o efetivo crédito a municipalidade, relativo à empresa beneficiada; V- devolução feita com pagamentos semestrais para a empresa beneficiada; VI- prazo máximo de duração do benefício por até seis anos; VII- o valor máximo a ser devolvido será fixado pela respectiva lei**

autorizativa.” Colocada em votação a emenda foi **aprovada por unanimidade**, após foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 041-02/2014-SUBSTITUTIVO com a emenda e foi **aprovado por unanimidade**. O Projeto de Lei nº043-02/2014 do Poder Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRENOS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**. O Projeto de Lei nº044-02/2014 do Poder Executivo **QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**. O Projeto de Lei nº045-02/2014 do Poder Executivo **QUE INCLUI INCISO IX NO ART. 3º E §9º NO ART. 4º DA LEI Nº959-02/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, devido ao Projeto de Lei nº045-02/2014 conter erros na redação em seu Art.1º e em seu Art.2º o Vereador Sérgio Luís Backes apresentou emenda Modificativa ficando assim a nova redação: **Art. 1º Fica acrescido de inciso IX o Art. 3º da Lei nº959-02/2010, que irá vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º Considerando a função social e a expressão econômica, os incentivos se constituirão de:... IX) isenção de ITBI para empresa que adquirir área de terras para instalação de planta industrial.” Art. 2º Fica acrescido de §9º o Art. 4º da Lei nº 959-02/2010, que irá vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º Os benefícios desta Lei serão concedidos atentos aos seguintes princípios e obrigações:... §9º. Isenção de ITBI: para empresas que forem fazer investimentos acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Município poderá ser concedida isenção do ITBI gerado em decorrência da aquisição de área de terras, mediante lei autorizativa específica para cada caso, onde serão observadas as seguintes condições: I- estudo de impacto financeiro; II- apresentação do contrato de promessa de compra e venda da área a ser adquirida, com firma reconhecida em cartório; III- prazo máximo de um ano para o início das obras da planta industrial; IV- revogação da isenção, caso a empresa não iniciar a instalação em um ano na área de terras isentada, com lançamento do débito em dívida ativa.”** Colocada em votação a emenda foi **aprovada por unanimidade**. Colocado em votação o Projeto de Lei nº045-02/2014 com a emenda foi **aprovado por unanimidade**. O Projeto de Lei nº046-02/2014 do Poder Executivo Municipal **QUE CONCEDE AUXÍLIO PARA ENTIDADE (ACEU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**. O Projeto de Decreto Legislativo Nº001/2014 **QUE APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011**, colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**. O Projeto de Decreto Legislativo Nº002/2014 **QUE APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009**, colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS E USO DA TRIBUNA: O Vereador JAIR GUERINO KLEIN saudou a todos, iniciou seu pronunciamento se referindo ao Decreto do Poder Executivo que cria uma nova linha de ônibus de transporte coletivo, que está em fase de licitação, que é um pedido de sua autoria e foi uma boa conquista, que passará pelo Centro e Bairros de nossa Cidade seguindo para o Distrito Industrial da RST 453 e a Faros em São Rafael. Comentou sobre sua Indicação para que a Administração, através do Setor de Trânsito, precisa definir a melhor forma de organizar o trânsito e o acesso ao Posto de Combustível no cruzamento das Ruas Frederico Germano Haenssger com a Rua Dona Laura Centena Azambuja. Parabenizou os Veteranos do Quinze de Novembro que organizaram um Jantar Baile e repassaram parte dos lucros para a APAE de Cruzeiro do Sul. Fez pedido à Administração Municipal para que seja ajeitado o campinho de futebol e a Praça de Esportes na Vila Rosa, sendo esta uma solicitação dos moradores do Bairro. Parabenizou o Secretário de Obras pelo capricho nas Ruas, com manutenções, pinturas de cordões das calçadas de passeio, tá ficando muito bonita a nossa Cidade e Bairros. Para finalizar prestou seus sentimentos a família de Romeu Sieben pela perda do grande Líder Comunitário e Professor. O Vereador JOSÉ FLÁVIO WILGEN saudou a todos, iniciou prestando seus sentimentos a família do Professor Romeu Sieben, seu falecimento representa uma grande perda não somente para Cruzeiro do Sul, mas para toda Região, pois era uma pessoa alegre e o Coral que ele dirigia participava de eventos em toda a região. Fez pedido a Administração Municipal referente ao Projeto de Lei nº044-02/2014, que também seja beneficiada a

Creche da Vila Zvirtes com alguns móveis, pois foi um pedido feito pelo pessoal daquele Bairro. Solicitou também que fossem tomadas providências nos terrenos baldios existentes no Centro que estão abandonados e cheios de capim, criando insetos e ratos, deixando uma aparência muito feia, talvez a solução seria a Prefeitura fazer a limpeza e incluir o valor junto na cobrança do IPTU. Fez pedido também para que a Administração conserte a pavimentação com paralelepípedos na Rua de Boa Esperança Alta, que passa em frente a Comunidade e a Igreja, reforçando um pedido já apresentado pelo colega Vereador João Pedro Nonnenmacher, aquele trecho está em péssimas condições, o mesmo ocorrendo na Rua Dom Pedro II, próximo ao Pé de Chumbo, onde a mão de obra foi paga pelos moradores e agora a Administração deveria auxiliar na manutenção, quem vem de fora e não conhece o local pode sofrer acidentes. Elogiou a reportagem do Jornal A Hora sobre quebra-molas, deixando claro que não são proibidos, assim deveria ser instalado um em frente a Creche da Vila Zvirtes e mais uns três no Passo até a divisa com Lajeado, também um em frente a Geriatria no Bairro Cascata, também diversos na Rua Frederico Germano Haenssger, começando na entrada da propriedade do Batista Dullius, já que podem ser instalados em várias Ruas que também precisam, assim precisam ser feitos antes que ocorram acidentes. Com posse de fotografias denunciou que tem uma máquina da Administração Municipal abandonada já há mais de catorze dias numa estrada transversal a RST 453, ela está com as portas amarradas, cheia de peças dentro da cabine e as rodas com os pneus deitados no chão, na sua opinião esta máquina deveria ter sido removida ao Parque de Máquinas e providenciar o seu conserto e assim já deveria estar atendendo os agricultores. Também se referiu a um acidente com um ônibus da Viasul à serviço da Prefeitura que ocorreu na Linha Primavera, onde envolveu um carro que ainda permanece numa residência localizada próxima ao local do acidente, deve estar aguardando a liberação por parte do seguro ou deve ter algum outro problema, acha muito estranho a demora para a remoção deste carro acidentado, devem estar vendo para cobrar de alguém as despesas, mas agora que ocorreu o acidente começaram a fazer as estradas da Primavera, ainda foram de azar que começaram ontem e não colocaram material e hoje em virtude da chuva um ônibus do transporte escolar ficou atolado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Carlos Eckert encerrou a sessão convidando a todos para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 04 de Junho de 2014, quarta-feira, no horário das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

JOSÉ FLÁVIO WILGEN
Primeiro Secretário

JOSÉ CARLOS ECKERT
Presidente da Câmara de Vereadores